

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1741, quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 | Edição de hoje - 03 páginas



PORTARIAS

PORTARIA 483/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de Janeiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Rosivaldo Correa de Mendonça:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Luciana Maria Machado Amaral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 484/14

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de janeiro de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Rosivaldo Correia de Mendonça:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Glória Teresinha Ferreira

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Kenia Patricia Gomes Bento.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Valdivino Rita da Silva.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de Janeiro de 2015, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Rosivaldo Correia de Mendonça:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Glória Teresinha Ferreira

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Kenia Patricia Gomes Bento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 485/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Janeiro de

2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Neivaldo de Lima Virgílio:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Wysley Alves dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 486/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Janeiro de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Denise Aparecida Porto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/14

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO TENENTE CORONEL CARLOS JOSÉ ROCHA LIMA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova e o Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao TENENTE CORONEL CARLOS JOSÉ ROCHA LIMA.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após a comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Jerônima Carlessio

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/14**DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CONSTRASP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA ATIVIDADE PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E DE MONITORAMENTO, RONDA MOTORIZADA E DE CONTROLE ELETROMAGNÉTICO E DIGITAL**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CONSTRASP - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Atividade Profissional dos Empregados na Prestação de Serviços de Segurança Privada e de Monitoramento, Ronda Motorizada e de Controle Eletromagnético e Digital.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela Empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - O Presidente fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Juliano Modesto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211/14**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE UBERLÂNDIA A SRA. VILMA MESSIAS FREITAS GONÇALVES**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia à SRA. VILMA MESSIAS FREITAS GONÇALVES.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Jerônima Carlesso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/14**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SR. ROOSEVELT GONÇALVES**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova e o Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. ROOSEVELT GONÇALVES.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após a comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Jerônima Carlesso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/14**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO PROJETO DESTAQUE DO ANO DA MAXIMUS EVENTOS E PROMOÇÕES**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito AO PROJETO DESTAQUE DO ANO DA MAXIMUS EVENTOS E PROMOÇÕES.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Jerônima Carlesso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/14**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SR. MARCOS RIBEIRO DE MORAIS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova e o Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. MARCOS RIBEIRO DE MORAIS.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após a comunicação feita pela Câmara.

Para informações

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Jerônima Carlesso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/14

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À
SUPERE TREINAMENTO E MARKETING.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à SUPERE TREINAMENTO E MARKETING.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Jerônima Carlesso



Participe das nossas licitações

Consulte os editais

www.camarauberlandia.mg.gov.br

ou faça contato

compras@camarauberlandia.mg.gov.br

(34) 3239-1137 / 3239-1196

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 À 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**